



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Hermes Vissoto, 620 - Cx. P. 62 - Cep. 87.520 - Fone. (0446) 65-1215
Gestão 1983/1989 - Gabinete da Presidência

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/86

DATA: 05 de agosto de 1986

AUTORIA: Vereador Admilão de Souza

SÍNTESE: Denomina Ruas e Avenidas, localizadas no distrito de Porto Camargo, situado neste município, e de outras providências.--

A Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná,
APROVOU:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, Autorizado a Denominar Ruas e Avenidas, localizadas no distrito de Porto Camargo, neste Município, que terão as seguintes denominações:

Avenida Brasil: a atual Avenida 03;

AVENIDA Rondonia: a atual Avenida Marginal;

Avenida Paraná: a atual Avenida nº 01;

Avenida Santa Catarina: tendo início na Av. Rondonia até Av. das Araras;

Rua Brasília: a atual Rua nº 18;

Rua Rio de Janeiro: a atual Rua nº 17;

Rua Rio Grande do Sul: a atual Rua nº 16;

Rua Bahia: a atual Rua nº 15;

Rua Ceará: a atual Rua nº 14;

Rua São Paulo: a atual, digo tendo início na Av. Rondonia até Av. das Araras;

Rua Mato Grosso do Sul: tendo início na Av. Rondonia até Av. das Araras;

Rua Minas Gerais: a atual Rua nº 03;

Rua Paraíba: tendo início na Av. Paraná até Rua Minas Gerais;


Rua Pernambuco: tendo início na Av. Paraná até Rua Minas Gerais;

Rua Amazonas: tendo início na Rua Mato Grosso do Sul até Rua Minas Gerais;

Rua Pará: tendo início na Av. Rondonia até Rua Minas Gerais.

Art. 2º) - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.--

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de agosto de 1986.--


Gilcásio Ferreira Sampaio
Presidente

